

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 31/2023

Reunião Ordinária 31/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
24/08/2023 - 14:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala 08 - UINV - PREVIMPA.
Participantes	
<p>Membros do Comitê: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimentos - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa e Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p>Ouvintes da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral, Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.</p> <p>Convidados: Charles Iginó, Fernanda Vieira Lima, Helena Anflor de Oliveira Lucas Cardozo da Silva e Claudia Coutinho Marder - Banco do Brasil. Dyana Oliveira - JP Morgan.</p>	
Pauta:	
1 - Apresentação Banco do Brasil – Investimento no Exterior; 2 – Informes; 3 - Apresentação - Grupo de Trabalho - Empréstimo Consignado; 4 - Definição de Alçada da UINV - Operações com ETF.	
Resumo da Reunião	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, com a apresentação, de forma remota - via Microsoft Teams, sobre Investimento no Exterior pelos profissionais do Banco do Brasil e JP Morgan, convidados para expor o assunto ao Comitê de Investimentos: 1 - Apresentação Banco do Brasil - Investimento no Exterior: O Sr. Lucas, economista da BB Asset, apresentou o cenário do mercado americano, que tem mostrado uma atividade econômica resiliente, apesar dos aumentos de juros, que saíram de 0% para 5,5%. Que a manufatura tem sofrido mais que o setor de serviços. Que apesar do juro restritivo, o	

mercado de trabalho tem se mantido aquecido. Que não visualiza um cenário de recessão para os EUA, mas sim uma desaceleração da atividade econômica - necessária para que a inflação atinja a meta. Que a valorização recente das ações americanas se deu em boa medida em função das cotações das empresas ligadas à inteligência artificial, sendo que índices mais amplos como o Russell demonstram como a alta se restringiu ao setor de tecnologia. Que a nível Brasil os maiores desafios serão a questão de arrecadação pelo governo e o crescimento do PIB. A **Sra. Dyana** apresentou o fundo JP Morgan Global Select Equity. Encerrada a apresentação, sem a presença dos profissionais dos convidados, teve sequência a pauta: **2 - Informes** – O **Sr. Dalvin** informou que participou de reunião do Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério da Previdência Social, onde foi realizada uma apresentação pela Anbima, e tratado sobre a adequação dos fundos à nova Portaria a ser publicada. Dentre as propostas apresentadas constou a possibilidade de aplicação em instituições S1, S2 e S3, mudança no prazo de desenquadramento em fundos de 180 dias para 24 meses, tendo sido agendada nova reunião para setembro de 2023. Também informou que foi realizada no dia 23/08/2023 a aplicação nos fundos de investimento em ações Caixa Construção Civil (R\$ 30 milhões) e Caixa Small Caps (R\$ 40 milhões), seguindo a decisão do comitê. Que a aplicação no fundo da Trígono ainda não foi feita em função da necessidade de realizar o credenciamento de Gestor e Distribuidores, já tendo sido iniciados no SEI processos com tal finalidade. O **Sr. Roger** informou que manteve contato com a B3 visando cadastrar o usuário master do Previmpa no respectivo sistema. **3 - Apresentação - Grupo de Trabalho - Empréstimo Consignado:** Coube ao **Sr. Paulo** a apresentação do Projeto. Que em 04/2023, juntamente com os servidores Wilson, Roger e Julio iniciou-se as atividades visando buscar informações para construir o produto crédito consignado para o Previmpa. Que foram realizadas diversas reuniões com fornecedores de solução informatizada. Citou a normatização - Resolução nº 4.963/2021, que em seu artigo 12 define os limites de alocação em 5% (RPPS sem Pró-gestão) e 10% (RPPS com Pró-gestão). Que deverá constar na política de investimentos os critérios para a carteira de consignados. Que segundo a Portaria MPT nº 1.467/2022 - os entes que possuem classificação CAPAG "B", "C" e "D" somente poderão conceder empréstimos aos aposentados e pensionistas, vinculados ao RPPS e caso o ente possua segregação da massa, somente aos do Fundo em Capitalização. Que atualmente o município de Porto Alegre encontra-se com o rating "B", o que significa um universo de cerca de 2.000 segurados. Que nesse universo há um total de mais de R\$ 46 milhões em crédito consignado distribuído entre as instituições bancárias. Que na hipótese de obtenção do CAPAG "A", considerando os dados anteriores, estima-se um potencial de concessão de crédito na faixa de R\$ 500 milhões aos segurados ativos e inativos do Regime de Repartição Simples e do Capitalizado. O **Sr. Roger** apresentou alguns aspectos a serem observados visando a mitigação de riscos. Também citou que na formação da parcela já está contido o encargo de administração. Quanto as informações de mercado, observou-se que o crédito consignado de pessoa física para trabalhadores do setor público é aquele com maior volume, que o comprometimento anual da renda individual é na faixa dos 20%, que a taxa média de juros a essa categoria de trabalhadores é a menor do mercado, atualmente na faixa dos 25% a.a. e 1,9% a.m. Foi também apresentada, de forma sintética, as etapas para implantação dos empréstimos consignados, abrangendo: planejamento, implantação, execução e

relacionamento com segurados. Já a execução abrangeria os estudos atuariais e de viabilidade, a implantação do consignado, a gestão das operações e os controles dos riscos. **O Sr. Paulo** apresentou as conclusões: **a)** Previmpa está apto para desencadear o processo de contratação de instituição que forneça um sistema informatizado para controle de margem e procedimentos operacionais para utilizar parte dos recursos dos investimentos com o produto empréstimos consignados; **b)** Que no momento o município de Porto Alegre possui "CAPAG B" podendo operar com os segurados inativos do capitalizado; **c)** Sugere que o comitê autorize a abertura processo SEI, a fim de modelar o produto e definir os critérios de seleção dos fornecedores e; **d)** Sugere que seja autorizado para operacionalização do empréstimo consignado o valor de até 1% do Patrimônio Líquido do Previmpa, isto é, até R\$ 40 milhões. **A referida proposição foi aprovada por unanimidade pelo Comitê.** Na sequência o **Sr. Paulo** apresentou o histórico dos limites de alçada para operações de ETF na Unidade de Investimentos. Que em 02/05/2019 foi aprovado pelo Comitê a autorização para que a UINV aplicasse até R\$ 50 milhões em ETF. Que em 28/11/2019 houve ampliação desse limite para R\$ 100 milhões. Que em 29/07/2021 a autorização passou a ser para o montante de até 10% do PL do Previmpa. Que nas Políticas de Investimentos para 2022/2023 e 2023/2024 constava que o Comitê deveria deliberar no primeiro trimestre de cada ano os limites de alçada para os próximos 12 meses, contudo isso não ocorreu. Que a IN 002/2023 - que estabelece o limite de alçadas do Previmpa não fez referência a valores para operacionalização de investimentos pela UINV. Diante do apresentado o Comitê deliberou por unanimidade por referendar as operações com ETF e Títulos Públicos realizadas pela UINV e que novas movimentações com ETF dependerão de estudos a serem realizados - definição de critérios e valores - e de nova autorização por parte do Comitê. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 06/09/2023, às 13:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 13/09/2023, às 17:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 14/09/2023, às 11:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 14/09/2023, às 13:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 19/09/2023, às 15:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 22/09/2023, às 16:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25114085** e o código CRC **D6D41507**.
